



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 65
Decisão:	CEEMM/RN nº 047/2018
Referência:	Processo(s) Fiscal(is) – Auto(s) de Infração(ões) nº 4351316/2016 (47602/2016)
Interessado(a):	CRISTIANO GONZAGA DA SILVA

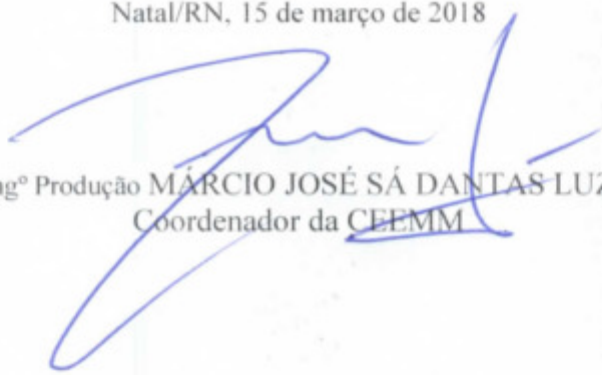
EMENTA: Arquiva o(s) Processo(s) Fiscal(is) – Auto(s) de Infração(ões) nº 4351316/2016 (47602/2016), lavrado(s) contra CRISTIANO GONZAGA DA SILVA, conforme o artigo 47 da Resolução nº 1008/04 do Confea.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 65**, realizada em **15 de março de 2018**, apreciando o parecer do Conselheiro Engenheiro Mecânico **José Nunes Filho**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo(a) **ARQUIVAMENTO** do(s) Auto(s) de Infração(ões) nº **4351316/2016 (47602/2016)**, lavrado(s) contra **CRISTIANO GONZAGA DA SILVA**, por falhas na capitulação deste processo, portanto, estando previsto nos casos de nulidade, conforme o Artigo 47 da Resolução nº 1008/04 do Confea. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro de Produção **MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: **FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE**, **JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR**, **JOSÉ NUNES FILHO** e **MILANO JOSÉ DE FREITAS**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 15 de março de 2018


Engº Produção **MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ**
Coordenador da CEEMM